**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário do CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** | |
|  | **11.00.05 - CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS** |
|  | 11.00.05.01 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM |
|  | 11.00.05.34 - NÚCLEO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL - CCM |
|  | 11.00.05.02 - SECRETARIA DO CCM - CCM |
|  | 11.00.05.03 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CCM |
|  | 11.00.05.04 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CCM |
|  | 11.00.05.05 - COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.06 - ESCOLARIDADE DO CURSO DE GRADUACAO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.07 - SECRETARIA DO CURSO DE GRADUACAO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.08 - SECRETARIA DE AREAS ACADEMICAS - CCM |
|  | 11.00.05.09 - LABORATORIO DE PARASITOLOGIA DO CURSO DE GRADUACAO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.10 - LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA DO CURSO DE GRADUACAO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.11 - LABORATORIOS DE ENSINO DO CURSO DE GRADUACAO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.12 - LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CCM |
|  | 11.00.05.13 - SERVICO DE NECROPSIA E MUSEU DE PATOLOGIA DO CURSO DE GRADUACAO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.14 - LABORATORIO DE DERMATOLOGIA - CCM |
|  | 11.00.05.15 - NUCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE DE MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.16 - COORDENACAO DE INTERNATO DO CURSO DE GRADUACAO EM MEDICINA - CCM |
|  | 11.00.05.17 - COORDENACAO DE PESQUISA - CCM |
|  | 11.00.05.18 - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - CCM |
|  | 11.00.05.19 - COORDENACAO DE POS-GRADUACAO EM CIRURGIA - CCM |
|  | 11.00.05.20 - COORDENACAO DE POS-GRADUACAO EM SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLECENTE - CCM |
|  | 11.00.05.21 - COORDENACAO DE POS-GRADUACAO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIENCIAS DO COMPORTAMENTO - CCM |
|  | 11.00.05.22 - COORDENACAO DE POS-GRADUACAO EM SAUDE COLETIVA - CCM |
|  | 11.00.05.23 - COORDENACAO DE POS-GRADUACAO EM MEDICINA TROPICAL CCM |
|  | 11.00.05.24 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM SAUDE TRANSLACIONAL - CCM |
|  | 11.00.05.25 - COORDENACAO DA AREA ACADEMICA DE CIRURGIA - CCM |
|  | 11.00.05.26 - COORDENACAO DA AREA ACADEMICA DE MEDICINA CLINICA - CCM |
|  | 11.00.05.27 - COORDENAÇÃO DA ÁREA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - CCM |
|  | 11.00.05.28 - COORDENACAO DA AREA ACADEMICA DE MEDICINA TROPICAL- CCM |
|  | 11.00.05.29 - COORDENACAO DA AREA ACADEMICA DE NEUROPSIQUIATRIA - CCM |
|  | 11.00.05.30 - COORDENACAO DA AREA ACADEMICA DE PATOLOGIA - CCM |
|  | 11.00.05.31 - COORDENACAO DA AREA ACADEMICA MATERNO-INFANTIL - CCM |
|  | 11.00.05.32 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CCM |
|  | 11.00.05.33 - NÚCLEO DE TELESSAÚDE - CCM |
|  | 11.00.05.35 - COORDENAÇÃO DA ÁREA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA - CCM |
|  | 11.00.05.36 - COORDENAÇÃO DA ÁREA ACADÊMICA DE PEDIATRIA - CCM |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial do CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.